



DECRETO Nº 053/2022 DE 30/12/2022.

Dispõe sobre a exoneração e afastamento dos cargos de Secretários Municipais, comissionados e de confiança, prestadores de serviços, funcionários não amparados pelo art. 41 da CF/88 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, Marcio José Pinheiro de Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i”, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Gestão Municipal, comprometida em promover os ajustes necessários para o funcionamento da máquina administrativa, visando flexibilizar e dar transparência para uma gerência administrativa e financeira eficiente e transparente;

Considerando que os cargos de Secretários Municipais, os comissionados, de confiança, prestadores de serviços e funcionários não amparados pelo art. 41 da Constituição Federal são gerenciados de acordo com a conveniência da Administração Pública, passíveis de exoneração “ad nutum”;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados dos seus respectivos cargos e funções todos os Secretários Municipais, os comissionados, de confiança, prestadores de serviços e funcionários não amparados pelo art. 41 da Constituição Federal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal em 31 de dezembro de 2022;

Art. 2.º - Ficam sem nenhum efeito legal todas as portarias anteriores de nomeações para os cargos e funções acima especificados, com exceção das portarias nº 097/2017,002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 010/2021, 123/2021, 161/2021, 165/2021, 005/2022, 012/2022 e 013/2022, por preencherem cargos importantes para o desenvolvimento dos trabalhos burocráticos, como ordenadores de despesas, gestores de programas com responsabilidade fiscal e licenciados pelo INSS em benefício por incapacidade;

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 30 de dezembro de 2022.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal